



*Gabinete do Director*

**DESPACHO - 43/2011**

**Propina do Mestrado Integrado em Medicina  
para o Ano Lectivo de 2011/2012**

1. A propina do Mestrado Integrado em Medicina, relativa ao ano lectivo de 2011/2012, no valor de 999 euros, pode ser paga, conforme previsto no artigo 4.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, de uma só vez no acto da inscrição, ou em quatro prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:

- 1.ª Prestação – 300€ a pagar no acto da matrícula e inscrição;
- 2.ª Prestação – 233€ a pagar até 31 de Janeiro de 2012;
- 3.ª Prestação – 233€ a pagar até 31 de Março de 2012;
- 4.ª Prestação – 233€ a pagar até 31 de Maio de 2012.

2. Os alunos bolseiros dos Serviços de Acção Social poderão fazer o pagamento dessa propina, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, em quatro prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:

- 1.ª Prestação – 300€ a pagar até 31 de Janeiro de 2012;
- 2.ª Prestação – 233€ a pagar até 31 de Março de 2012;
- 3.ª Prestação – 233€ a pagar até 30 de Abril de 2012.
- 4.ª Prestação – 233€ a pagar até 31 de Maio de 2012.

Lisboa, 26 de Julho de 2011.

  
Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes

(Director da Faculdade de Medicina de Lisboa)